

PORTARIA N.º 211, DE 16/10/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo o gozo férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

✓ **RAFAEL SOUZA GUASTI**

MATRICULA:781

Período Aquisitivo: 06/03/2023 A 05/03/2024

Período Das Férias: 15/03/2024 A 29/03/2024 **PORTARIA N.º 048, DE 21/02/2024.**

Período De Interrupção: 15/03/2024 A 29/03/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 052, DE 27/02/2024.**

Gozo De Dias Restantes: 18/11/2024 A 02/12/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo 7341/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390035003500370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **16/10/2024 13:39**

Checksum: **B8E474FE0A8ACE3C94DADAD51984B36209CCFFB9794F10BDDE595B28D702BE82**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003500370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.